



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEEL nº 016, de 18 de abril de 2024.

Interessado: **CMEB Getúlio José da Costa**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Processo nº: **001/2024**

1. RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 001/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEEL nº 014 de 15 de fevereiro de 2018, O Centro Municipal de Educação Básica Getúlio José da Costa, inscrita no CNPJ nº 02.534.315/0001-44, em funcionamento à Rua 45, Quadra 08, Parque Estrela Dalva IX, CEP: 72.850.-000, Luziânia-GO, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância as normatizações da educação básica, estrutura física da escola e adequada a idade das crianças atendidas, organização dos espaços, pois a escola atende no período matutino e vespertino, da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

O Conselho Escolar está regular com vigência até 03/07/2026, e as reuniões ordinárias uma vez por mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das etapas de ensino – Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da referida Escola, por um período de **três (03) anos a partir de 15 de maio de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 001/2024 e procedimentos técnicos / legais.

Luziânia-GO, 18 de abril de 2024.

Claese Maria da Rocha

Inspetora Escolar